



PORTARIA N. 419/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência deste Tribunal no SEI de nº 0009692-19.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º Atribuir aos servidores Suely de Oliveira Cordeiro, Técnica Judiciária; matrícula nº 7000758 e Felype Lopes Lima, Técnico Judiciário; matrícula nº 7001750, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.~~

Art. 1º Atribuir aos servidores Suely de Oliveira Cordeiro, Técnica Judiciária, Matrícula nº 7000758 e ~~Felype Lopes Lima, Técnico Judiciário, Matrícula nº 7001750~~, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 434/2024, de 9.2.2024; Revogado pela Portaria PRESI 869/2024, de 11.3.2024\)](#)

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados para atuarem no Grupo de Trabalho, em uma força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 8 de fevereiro até 30 de junho do corrente ano, em horário diverso do expediente regular dos servidores nominados, sem prejuízo de suas atividades funcionais em suas respectivas unidades de lotação.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 7 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente